

**PORTARIA Nº 0130, de 14 de janeiro de 2009.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, em razão da prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em conformidade com o Edital nº 092, de 22 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30/12/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR** a data prevista no item **III.5** do Edital nº 092/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III.5 Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 02/12/2004, o candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificá-la no Requerimento de Inscrição, via internet, e indicar as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e encaminhar **até o dia 19 de janeiro de 2009**, via sedex, à empresa CONCEPÇÃO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA, para o endereço Rua Alceu Amoroso Lima nº 470, sala 810, Ed. Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores - CEP 41820-770, Salvador BA., o Laudo Médico, devendo ser observadas as instruções previstas nos itens seguintes.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 092/2008 e da Portaria nº 113, de 13/01/2009, publicado no DOE de 14/01/2009.

**ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ**  
**REITOR**